



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

Externar as sinceras condolências pelo passamento do Senhor
JOSÉ MARIA DA SILVA, no dia 08-04-2023.

Senhor Presidente

Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz
Praca Joaquim Pereira s/n°
Tel/fax: (12) 3147-1223/3147-766
Moção nº sob nº <u>11.255</u>
Data <u>08/04/2023</u>
Hora <u>10:30</u>
Responsável <u>Karina</u>

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA, ocorrido no dia 08-04-2023.

Era o falecido uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos e imenso carisma por onde passava.

Infelizmente, para nós em nossa pequena compreensão, grande complexidade que é a vida, uma grande perda. Mas, sabemos também, que digno filho viverá, em nossas memórias, em nossos melhores sentimentos; um autor diz, viveremos até que uma última pessoa se recorde de nós, somente assim, quando esta pessoa morrer poderemos considerar a morte do outro, e, avaliando desta forma, o sofrimento ameniza, pois, desta maneira se tratando do nosso querido José Maria, e pela população, ele jamais morrerá!

Praca Joaquim Pereira. s/n°



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Que em seu descanso, aprendamos a compreender que na eternidade não haverá sofrimento, nem morte, nem separação e que Jesus é o Senhor de toda a nossa vida terrena. Ao descerrar as cortinas do palco da nossa vida, possamos adormecer no amor de Deus que nos dará com honra o descanso eterno, brilhando toda Sua luz à nossa nova morada.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, Carla Janaína Cendretti, Cláudio Márcio Bonfim, José Antônio Faria França, Márcio José da Silva, Diego José Silva Ribeiro, Carlos Gonçalves Soares e Paulo Sérgio Teixeira.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr João Monteiro da Silva, 13 de abril de 2023.

Matheus José Lopes de Carvalho

Ver. PSDB